

MANUAL DA --- **MEDICINA DEFENSIVA**

ENTENDA COMO O MÉDICO DEVE PROCEDER
PARA NÃO SER PROCESSADO E CONDENADO



RENATO ASSIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

INTRODUÇÃO

O exercício da medicina cresceu muito com as descobertas da ciência, contribuindo para a eficácia no tratamento da saúde das pessoas. Um médico que exerce a sua profissão com excelência está sempre atualizado e pautado pela ética. Porém, como em qualquer profissão, há possibilidade de algo sair do controle, por vários motivos. Nesses casos, é muito comum a generalização acerca do chamado erro médico, o que pode ocasionar ações judiciais do paciente contra o profissional.

Tem se tornado cada vez mais comum o ajuizamento de processos judiciais contra profissionais da medicina, seja pela frustração de não alcançar a cura e o resultado pretendido ou mesmo a fim de se conseguir uma volumosa indenização por suposto erro médico.

Para falar sobre essa questão, primeiro, precisa-se esclarecer que a atividade do médico é uma prestação de serviços de meio, não de fim. Isso significa que o profissional se compromete a prestar o melhor serviço possível, dentro de sua competência técnica e capacidades, mas não pode se comprometer com o resultado. Em outras palavras, o médico se compromete com o tratamento, não com a cura.

Mas nem sempre as pessoas têm essa percepção ou, algumas vezes, agem de má-fé e ingressam com ações de indenização. Existem, no entanto, algumas atitudes que o médico pode tomar para evitar que isso aconteça, se protegendo no caso de um processo.

Neste *e-book* falaremos sobre o que é erro médico (e o que não é) e quais suas consequências, seja na esfera cível ou penal. Além desta explicação, focaremos em como a medicina defensiva pode protegê-lo de possíveis processos, dando dicas para essa prevenção.



O QUE É ERRO MÉDICO?

A definição do que vem a ser erro médico ainda está em debate, embora tenha já alguns aspectos definidos. O Conselho Federal de Medicina trabalha com o seguinte conceito:

“Erro médico é o dano provocado no paciente pela ação ou omissão do médico, no exercício da profissão, e sem a intenção de cometê-lo. Há três possibilidades de suscitar o dano e alcançar o erro: imprudência, imperícia e negligência. (...) É a conduta profissional inadequada que supõe uma inobservância técnica capaz de produzir um dano à vida ou à saúde de outrem.”

Ou seja, o erro médico, segundo o CFM, ocorre quando o dano provocado advém da imprudência, da negligência ou imperícia em que não houve a intenção de cometê-lo. Se o médico fez todo o procedimento correto, tomou todas as precauções e providenciou ao paciente o melhor tratamento possível, ainda que exista dano, esse não pode ser caracterizado como erro médico.



- **Imperícia: falta ou deficiência de conhecimentos técnicos da profissão. Exemplo: médico utiliza uma técnica não indicada para o procedimento.**
- **Imprudência: acontece quando o médico, sabendo dos riscos e ignorando a ciência médica, toma uma ação (ato comissivo). São atitudes não justificadas, não reconhecidas pela experiência comum. Exemplos: alta precoce, realização de cirurgia sem a equipe mínima necessária, excesso de medicamentos.**
- **Negligência: falta de cuidado ou precaução ao realizar certos atos. É a omissão (deixar de fazer). Exemplos: abandono de doente, esquecimento de instrumental cirúrgico no local operado.**

Em todos os casos, é dever ético do médico agir com os meios mais adequados ao caso e usar seu conhecimento para tentar êxito na situação. Nestes casos, o mal resultado não enseja culpabilização.

E quando há erro médico? Quais as consequências? Como os processos afetam a carreira do médico?

COMO UM PROCESSO JUDICIAL PODE AFETAR A CARREIRA DO MEDICO?

O expressivo aumento de processos judiciais contra médicos e demais profissionais da saúde tem causado grande preocupação. Somente nos últimos 2 anos, tivemos um aumento de 29% no ajuizamento de ações desta natureza em Minas Gerais. Em meio a este quadro, o Brasil já desponta como um dos países com maior percentual de médicos processados em todo o mundo.

Mas como estas ações afetam a carreira do médico e demais profissionais da área da saúde? Veremos a seguir que os problemas causados pelas ações judiciais vão muito além de uma possível indenização ao final do processo.

Cumpramos ressaltar que além dos processos judiciais, de natureza cível ou criminal, existem ainda os processos éticos e administrativos, que podem levar à cassação do direito de exercer a medicina ou à exoneração do órgão onde o médico exerce sua profissão.

1. Abalo psicológico

No caso dos processos judiciais, inicialmente ressaltamos o grave abalo psicológico que o processo exerce sobre o profissional. Levando em consideração que a maioria dos processos ocorre sem que exista de fato erro por parte do médico, o efeito psicológico que o processo causa no profissional chega a ser tão grave a ponto de causar medo de exercer a medicina.

São comuns os casos em que ao serem processados, os médicos se afastam das atividades por vários dias e chegam a considerar até mesmo o abandono da profissão.

2. Imagem prejudicada

Importante salientar também o abalo da imagem do profissional, visto que os processos são de consulta pública e se tornam cada vez mais comuns os pacientes que antes de escolher o médico, consultam seus dados junto à justiça em busca de processos, julgando a qualidade e o zelo do profissional em função da existência ou não de eventual processo, independente de condenação.



COMO UM PROCESSO JUDICIAL PODE AFETAR A CARREIRA DO MEDICO?

3. Sensacionalismo da imprensa

Ainda em relação à imagem do médico, há de se observar que tal abalo pode ocorrer em meio à própria classe médica, atraindo críticas dos colegas, ou em todo o meio social alcançando proporções nacionais, nos casos em que a imprensa dá grande repercussão aos fatos e “crucifica” o médico nos noticiários, independente de haver comprovação de erro profissional.

4. Privação da liberdade/perda do patrimônio

Por fim, há ainda uma grave consequência que é a possibilidade de condenação nos processos criminais e cíveis. No caso de processos criminais, pode-se chegar ao extremo da privação de liberdade (prisão), e nos casos cíveis da perda considerável do patrimônio adquirido durante toda a vida profissional, ou até mesmo de todos os bens, visto que os valores discutidos em juízo são cada vez mais altos.

5. Caminho para novos processos e condenações

Ainda sobre a questão das consultas públicas de processos judiciais, é óbvio que em caso de condenação, o médico se torna um profissional eternamente “marcado” pelo erro, visto que qualquer pessoa que consultar seus dados junto aos sites da justiça terá fácil acesso ao processo e à condenação, podendo restringir a aceitação do profissional por novos clientes ou até estimular o ajuizamento de novas ações, ou influenciar negativamente o julgamento de futuros processos.

Embora teoricamente a condenação pressuponha a mais absoluta certeza de responsabilidade do médico pelos danos sofridos pelo paciente, esta não é a realidade que temos visto nos tribunais. Questões como a aplicação de disposições de relação de consumo, a consideração de obrigação de fim e não de meios, e o apelo “paternalista” da nossa justiça podem levar o médico a ser condenado, independente de comprovação de erro.



AS 8 DICAS DE PREVENÇÃO PARA OS MÉDICOS

Algumas práticas simples no exercício da profissão podem ser muito úteis para o médico, evitando possíveis processos dos pacientes. São ações simples, diárias, que podem ser incorporadas na rotina sem muitas dificuldades, mas que farão a diferença na hora de se proteger.

1. Atendimento Humanizado / Relação Médico-paciente

A atividade da medicina costuma endurecer os médicos, torná-los um pouco insensíveis para poder suportar o dia a dia da profissão, o contato diário com problemas de saúde de outras pessoas, dentre situações mais graves.

No entanto, isso precisa ser cuidadosamente dosado, pois a relação médico-paciente deve ser cercada de confiança, proximidade e sigilo. A própria ética médica assim o determina. Um paciente que tenha recebido um atendimento humanizado se conecta melhor com o profissional, o que reduz drasticamente as chances de um processo.

Esse tipo de atendimento se baseia em cultivar uma relação horizontal, interpessoal, próxima e cordial, tratar o paciente com atenção e cuidado, explicar de forma compreensível os exames solicitados e os procedimentos adotados. Essa é uma das melhores formas de prevenção contra processos judiciais.

Com boa interação e diálogo (lembre-se de utilizar sempre uma linguagem mais próxima à realidade do paciente), é possível exercer melhor a medicina e obter melhores resultados, uma vez que a maior parte dos diagnósticos provém da anamnese.

Informe ao paciente todos os detalhes sobre o caso: riscos, limites da ciência, consequências de cada tratamento. Esta é a melhor maneira de ter um "ambiente controlado", decorrente da boa relação, diminuindo e suprimindo a atribuição de culpa em caso de resultado adverso.



AS 8 DICAS DE PREVENÇÃO PARA OS MÉDICOS

2. Anamnese adequada

Uma anamnese completa e de qualidade é imprescindível para a boa prática médica. É através deste ato que o profissional tem acesso às informações que lhe possibilitarão determinar qual enfermidade acomete o paciente, qual a sua evolução e estágio, e mais importante, quais os tratamentos mais indicados para o caso.

A realização de uma anamnese completa é obrigatória para uma boa atuação do profissional, devendo no ato serem colhidas informações, dados e exames, sendo todos formalmente registrados no prontuário do paciente.

O próprio Conselho Federal de Medicina aponta os parâmetros mínimos para anamnese, conforme se vê abaixo:

- a. **Identificação do paciente;**
- b. **Queixa do paciente;**
- c. **Exame físico;**
- d. **Exame do estado mental;**
- e. **Histórico da enfermidade atual;**
- f. **Histórico família;**
- g. **Histórico pessoal;**
- h. **Hipóteses diagnósticas;**
- i. **Exames complementares;**
- j. **Diagnóstico;**
- k. **Conduta;**
- l. **Prognóstico;**
- m. **Sequelas.**

3. Acompanhamento dos exames

O médico deve se prevenir sempre que houver a necessidade de um exame que exija toque ou qualquer forma de contato, mesmo visual, mais íntimo. Por isso, nessas situações, é importante questionar ao paciente se há alguém que possa acompanhar o exame e, na ausência dessa pessoa, solicitar que uma pessoa da equipe de enfermagem ou apoio faça esse acompanhamento. Isso previne o médico de ser acusado de um exame mal executado, assim como acusações de assédio. Além de deixar o paciente mais confortável e seguro.



AS 8 DICAS DE PREVENÇÃO PARA OS MÉDICOS

4. Informação adequada / Termo de consentimento

Ante a qualquer tratamento ou procedimento, o médico tem o dever de informar ao paciente, de maneira simples e objetiva, todas as informações relevantes referentes à enfermidade, assim como ao tratamento proposto.

Atualmente, existe uma incessante discussão acerca do que seria exatamente uma informação adequada. A conclusão à qual chegamos é de que, o excesso de informação, ou o uso desta com termos técnicos em demasia, significa na verdade, desinformação.

Cumpre ressaltar que o Conselho Federal de Medicina preconiza no Código de Ética Médica que é vedado ao médico:

- **“Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal” (art. 34);**
- **“Deixar de encaminhar o paciente que lhe foi enviado para procedimento especializado de volta ao médico assistente e, na ocasião, fornecer-lhe as devidas informações sobre o ocorrido no período em que por ele se responsabilizou” (art. 53);**
- **“Deixar de fornecer a outro médico informações sobre o quadro clínico de paciente, desde que autorizado por este ou por seu representante legal” (art. 54);**
- **“Deixar de informar ao substituto o quadro clínico dos pacientes sob sua responsabilidade ao ser substituído ao fim do seu turno de trabalho” (art. 55).**

Desta forma, temos que a informação ao paciente deve ser repassada de forma simples e objetiva, abordando todas as possibilidades de benefícios, intercorrências e até mesmo de fatalidades previstas com o tratamento proposto, obtendo assim o suficiente termo de consentimento esclarecido da parte do paciente.



AS 8 DICAS DE PREVENÇÃO PARA OS MÉDICOS

A obtenção dos documentos sem que se tenha de fato esclarecimento de tudo o que permeia o tratamento, possui um claro vício de consentimento, maculando a utilidade para a qual se prestava a documentação.

Salientamos ainda que tem sido comuns os entendimentos legais que qualificam os pacientes como consumidores e os médicos como prestadores de serviços, pairando nestes casos sobre a relação em tela, além do Código de Ética Médica, o Código de Defesa do Consumidor. Nesta seara, conclui-se que além da obrigação do médico em informar, temos também o direito do paciente de ser informado.

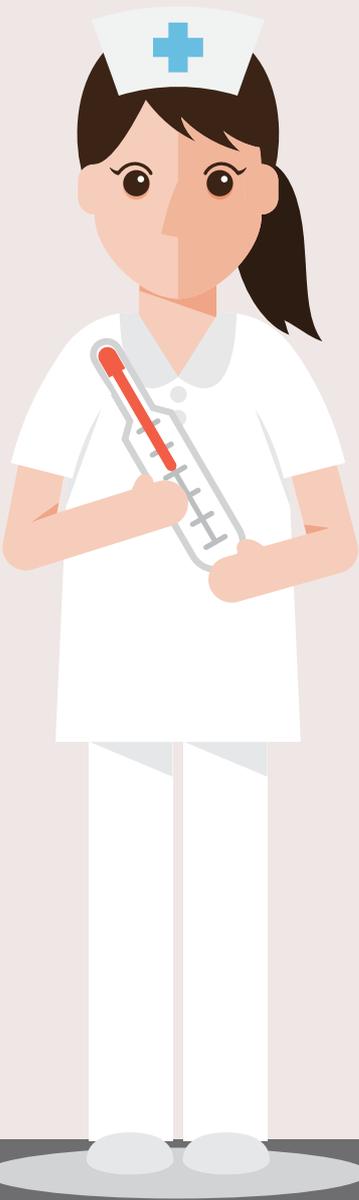
5. Prontuário médico / Registro Fotográfico

O prontuário médico é um documento oficial e o maior escudo do médico contra ações judiciais, seja de forma preventiva ou como prova de defesa. Infelizmente, é comum muitos médicos considerarem o prontuário — assim como outros documentos — como mera burocracia, e descuidarem de seu preenchimento. Mas é nele que se prova que a obrigação de meio — garantir o melhor tratamento — foi devidamente cumprida. Por isso, esse documento é de extrema importância em situações judiciais.

Feito a partir do diagnóstico, ele atesta que as ações do médico foram ao encontro dos relatos feitos pelo paciente, no sentido de promover a saúde dele. É a maior prova que o médico tem em sua defesa, sendo o documento analisado primeiramente em caso de conflito.

Embora, como dito, o atendimento médico não seja um serviço fim, mas sim um serviço meio focado em entregar o melhor tratamento possível, sem poder prever os resultados, é importante manter, como segurança, um registro fotográfico do antes, durante e depois do tratamento, especialmente em procedimentos estéticos, a fim de comprovar sua eficácia e benefícios.

Seja claro, objetivo, minucioso e descritivo ao anotar no prontuário. Coloque tudo que for relevante para o tratamento.



AS 8 DICAS DE PREVENÇÃO PARA OS MÉDICOS

6. Preparação Técnica

Por óbvio, o principal pilar do bom resultado no tratamento médico é a adequada e suficiente preparação técnica do profissional. E neste ponto, salientamos que inexistente influência externa à época da ocorrência do ato médico, a qualificação técnica adequada é anterior àquele, e depende exclusivamente do próprio profissional.

É imprescindível que o médico se dedique na busca da melhor e mais atualizada expertise durante toda a sua formação, tanto na graduação médica quanto no aperfeiçoamento durante o curso de sua carreira, através de uma residência médica adequada, pós graduações, especializações, além da participação em congressos e simpósios para que se mantenha atualizado.

É inconcebível que um médico atue sem qualificação e preparação técnica, contudo, não são poucos os casos que chegam ao nosso conhecimento. São muitos os casos de médicos que atuam durante anos e anos sem a devida e necessária atualização, ou de profissionais que atuam em áreas nas quais não possuem especialização, sendo este o primeiro e fatídico passo para que sofra as consequências de sua própria desídia.

7. Medicina Defensiva

Muito tem se falado em medicina defensiva nos últimos anos, algumas vezes com um viés negativo. Isso porque ela é usada como uma tática de garantir e blindar o médico contra processos judiciais por meio da solicitação de exames complementares potencialmente desnecessários, não atuando em casos mais graves, fazendo atendimentos repetitivos ou sugerindo sempre tratamentos mais seguros.



AS 8 DICAS DE PREVENÇÃO PARA OS MÉDICOS

A medicina defensiva, no entanto, não precisa ser encarada como uma forma vil de proteção do médico, mas, sim, como um cuidado atencioso ao paciente. Uma investigação mais aprofundada da condição médica, sugestão e orientação de diversos tratamentos, orientação, assinatura de termos de consentimento e ciência são algumas das práticas que mostram a preocupação do médico em garantir o melhor e mais seguro tratamento possível.

8. Acompanhamento de uma assistência jurídica especializada

Uma assistência jurídica de qualidade e especializada em Direito da Saúde pode prevenir o médico contra diversos problemas, assim como possíveis processos judiciais. Esta é, sem sombra de dúvidas, uma das melhores maneiras do profissional da área da saúde se proteger das demandas judiciais.

Podemos citar as seguintes vantagens:

- a. Acesso à informação qualificada;
- b. Orientação e treinamento em medidas preventivas;
- c. Documentos, contratos e termos atualizados e adequados;
- d. Condução inicial adequada dos casos críticos;
- e. Atuação imediata nas situações emergenciais.



CONCLUSÃO

O exercício da medicina, quando realizado sob a égide do Código de Ética Médica, é sempre no sentido de promover a saúde do paciente, da melhor forma possível. Infelizmente, por desconhecimento ou por má-fé de terceiros (além de dezenas de outras razões aqui expostas), os médicos estão sujeitos a sofrer com processos judiciais por um suposto “erro médico” que jamais ocorreu.

Evitar litígios com pacientes é um dos grandes segredos para manutenção do bom nome profissional. Contudo, tal medida demanda conhecimento jurídico aplicado à área da saúde, e a maior parte dos médicos não possui por si só todo o conhecimento agregado acerca da judicialização da medicina para atuar preventivamente com sucesso.



Por: Renato Assis

- Advogado inscrito na OAB dos estados de BA, ES, MG, SP e RJ;
- Professor, escritor, palestrante, debatedor, conferencista;
- Graduado em Direito pela Universidade FUMEC-MG;
- Pós-graduado em Direito Processual pela PUC-MG;
- Pós-graduado em Direito Médico pela Universidade de Araraquara/SP;
- Pós-Graduando em MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/RJ;
- Professor do curso de Direito Médico e Odontológico da UCA (Universidade Corporativa da ANADEM);
- Professor do curso de Direito da Regulação da UCA (Universidade Corporativa da ANADEM);
- Especialista em Terceiro Setor;
- Autor do livro “Direito Processual e o Constitucionalismo Democrático Brasileiro” – 2009;
- Autor do livro “Socorro Mútuo: Como a Proteção Veicular revolucionou o mercado de Proteção Patrimonial e de Seguros do Brasil” – 2019;
- Conselheiro Jurídico e Científico da ANADEM – Sociedade Brasileira de Direito Médico e Bioética;
- Acadêmico Efetivo e Vitalício na área de Ciências Jurídicas da ALACH – Academia Latino-Americana de Ciências Humanas;
- Membro da AIDA – Associação Internacional de Direito do Seguro;
- Membro da WAML – World Association for Medical Law;
- Secretário Geral da Unidade Brasil da ASOLADEME – Asociación Latinoamericana de Derecho Médico.



O escritório **Renato Assis Advogados Associados** completa em 2021 seus 15 anos história no direito. Sediado na região mais nobre de Belo Horizonte/MG, o escritório dispõe de uma moderna estrutura de mais de 500m², equipada com toda a tecnologia necessária para uma atuação de excelência por parte de seus profissionais, no exercício de uma advocacia moderna e segura.

As principais áreas de atuação do escritório são o **Direito da Saúde**, com foco na defesa de médicos, dentistas, clínicas e consultórios; e o **Terceiro Setor**, com foco nas associações de Proteção Veicular.

Contamos com a melhor e mais especializada equipe de advogados, peritos e assessores para defesa dos interesses de nossos clientes e parceiros.

Nosso objetivo principal é a busca da excelência no atendimento, e o alcance dos melhores resultados para nossos clientes. Para tanto, desenvolvemos soluções criativas e eficazes a todos os tipos de necessidades jurídicas, das mais simples e rotineiras às mais complexas e sofisticadas.

 Rua Fábio Couri, 190, Luxemburgo - Belo Horizonte/MG



(31) 3324-2474



contato@renatoassis.com.br